



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 052/2022

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
BREJETUBENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - A Vereadora Senhora LUCIANA MARIA DA SILVA, concede o Título de Cidadã Brejetubense a Senhora ELAINE DE OLIVEIRA.

Art 2º - O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue a agraciada em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 18 de Outubro de 2022.


DELURDES DA COSTA MIRANDA
Presidente da Câmara


LUCIANA MARIA DA SILVA
1ª Secretária